



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



## LEI Nº. 3.596 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

**“Autoriza o Poder Executivo a desafetar área Institucional para a classe de bens dominiais, e dá outras providências”.**

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica desafetado o imóvel destinado a Área Institucional, para classe de bens dominiais, do Loteamento denominado Jardim Paulista, na cidade de Uchoa, objeto da Matrícula nº. 71.999 do 2º CRI da Comarca São José do Rio Preto, de propriedade do Município de Uchoa, para enquadramento na classe de bens dominiais deste Município, digo *“Uma área com 3.225,75 metros quadrados, constituída pela quadra F, do Loteamento denominado Jardim Paulista, Bairro da cidade de Uchoa, desta comarca, coma a seguinte descrição: tem início no ponto 8 (divisa de Maria José Pereira); daí segue em linha reta, numa distância reta, numa distância de 159,00 metros, confrontando pela esquerda com Maria José; daí deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 164,00 metros, confrontando pela esquerda com a Rua H e quadra G; daí deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 42,05 metros confrontando pela esquerda com Maria José Pereira, até o ponto inicial desta descrição”*.

**Art. 2º** – O Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, providenciará os devidos registros no cadastro patrimonial, atendendo a finalidade disposta nesta Lei.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes desta Lei onerarão dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 02 de Fevereiro de 2015.

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

**MIRIAM DONHA PALHARINI**  
Diretora de Adm. Planej. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

[www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)